PORTARIA N.º 378/2026
DATA: 19/08/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando os Autos n.º **0000641-79.2025.8.16.0134;**

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base do Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo em provimento efetivo, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º **0000641-79.2025.8.16.0134:**

Matrícula/Servidora	**Cargo**
13181 – Vilson Antonio Prudente	**Agente de Saúde**

Parágrafo único. Os servidores que estiverem afastados de suas funções, por razões de licenças tratamento de saúde, licença sem vencimentos, cedências ou devido a outros afastamentos, ficam assegurados da implementação do referido adicional a partir do momento que retornarem as suas atividades e estiverem expostos a risco à sua saúde ou integridade física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
21/08/2026 - 13:52
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f02e3db1-f940-47c0-bac0-46d4b8d20680